

RESOLUÇÃO N.º /2017

Consagra o dia 6 de maio como o Dia Nacional do Azulejo

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, consagrar o dia 6 de maio como o “Dia Nacional do Azulejo”.

Aprovada em 24 de março de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)